



PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



BOTUCATU

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ROSE IELO

Botucatu, 22 de outubro de 2.013.

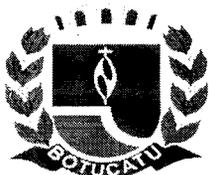
Ref. Requerimento nº 1127 – Seção Ordinária de 14/10/2013

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a lotação e atribuições das psicólogas e assistentes sociais desta Secretaria Municipal de Educação, temos a informá-la o seguinte:

Esta Secretaria Municipal de Educação conta com duas Assistentes Sociais, concursadas, lotadas na própria Secretaria, sendo que atendem toda a Rede Municipal de Ensino.

Dentre as suas atribuições, podemos aqui destacar: orientações individuais e coletivas quanto aos direitos da população usuária; identificação da situação econômica e familiar para a caracterização da população escolar e a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção; coordenação e supervisão de projetos e atividades desenvolvidos no âmbito da educação básica da Rede Municipal de Ensino, atuando como elemento articulador nas relações sociais entre escola, família e comunidade; elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando à prevenção da evasão escolar e o melhor desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; registro dos atendimentos sociais no prontuário único, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social; participação, com equipe multidisciplinar, no planejamento,





PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



organização e níveis decisórios do âmbito escolar, na elaboração e execução de projetos sócio-educacionais; participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem à prevenção de violência, uso de drogas e alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública; articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades.

Com relação aos Psicólogos, são dois cargos efetivos e dois contratados por meio de processo licitatório, sendo que os efetivos estão lotados na Secretaria Municipal de Educação e todos atuam nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Suas atribuições compreendem, basicamente, desenvolvimento com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente; desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando à explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; colaboração com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes seja úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; elaboração e execução de procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; participação do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementadas; diagnóstico das dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhamento aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e comunidade; realização de avaliações das crianças, quando necessário; apoio à equipe escolar e familiares nos casos de crianças com deficiência e/ou necessidades especiais.





PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

